

## GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

### Resolução Nº 53/2003 de 24 de Abril

Considerando que a Escola Básica 2,3 Roberto Ivens constitui um polo de relevante importância para o Sistema Educativo, pela sua localização na cidade de Ponta Delgada;

Considerando que o edifício tem um valor arquitectónico indiscutível requerendo urgentemente obras de reparação e ampliação;

Considerando ainda que é possível, neste momento, dotar a escola de estruturas que se consideram imprescindíveis ao seu bom funcionamento;

Assim, no uso dos poderes que lhe são conferidos pela alínea b) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 10.º e no artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2000/A, de 18 de Janeiro, em conjugação com o disposto nos artigos 4.º, 27.º e 79.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, bem como nos artigos 8.º n.º 1 alínea a), 9.º, 48.º n.º 2 alínea a), 59.º 60.º e 62.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, alterado pela Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro, o Governo Regional resolve o seguinte:

- 1- Autorizar a abertura de concurso público para a realização da empreitada de requalificação da EB2,3 Roberto Ivens, pelo preço base de 7.700.000 Euros, acrescido do Imposto Sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor e com um prazo de execução de 24 meses.
- 2- Delegar no Secretário Regional da Educação e Cultura as competências para a prática dos seguintes actos de instrução relativamente ao procedimento previsto no número anterior:
  - a) Aprovar o anúncio, o programa de concurso e o caderno de encargos;
  - b) Aprovar a composição e nomear as comissões de acompanhamento do concurso.
- 3- A presente resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, Madalena – Pico, 3 de Abril de 2003.

O Presidente do Governo Regional, Carlos Manuel Martins do Vale César.

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 17 de 24-4-2003.